



TERMO ADITIVO Nº 018/2022

TERMO ADITIVO Nº 063/2021

TERMO ADITIVO Nº 038/2021

CONTRATO Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e LUANA TAÍS BRUCHEZ, já qualificados no Contrato nº 029/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.070/2021, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a cláusula 2ª do Contrato nº 029/2021, além da remuneração, a professora passará a perceber mensalmente, a contar de 02 de fevereiro de 2022, adicional de difícil acesso, no percentual de 25% (vinte e cinco) sobre os vencimentos da classe "A" nível "1", de acordo com art. 33 a Lei Municipal 1.848/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 029/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 21 de fevereiro de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Luana Taís Bruchez
Contratada

Testemunhas:

Paulo Jair Costa Campana

Deise Maria Vogt